Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID
Secretaria Executiva da COFIEX
Esplanada dos Ministérios – Bloco “K” – 8º Andar

CARTA CONSULTA

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE E SUSTENTABILIDADE DAS MPMEs DO RIO GRANDE DO SUL

Nº Carta Consulta: 61208
Processo: 03101.002130/2024-12
Mutuário: Badesul Desenvolvimento S.A. - Agencia de Fomento/RS
Tipo de Operação: Operação de crédito externo
Data de Recebimento: 31 de Julho de 2024

Fontes Externas:
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID: US$ 200.000.000,00

Sumário

1. MARCO DE REFERÊNCIA 02
1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO 02
1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE 02
1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO 03
2. PROJETO 04
2.1. TÍTULO 04
2.2. TÍTULO ABREVIADO 04
2.3. MUTUÁRIO 04
2.4. TIPO OPERACAO 04
2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS 04
2.6. PROJETO/INDICADORES 07
2.7. PROJETO/COMPONENTES 07
2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS 10
2.9. PROJETO/ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA 11
2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO 11
2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO 12
2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO 12
3. FINANCIAMENTO 12
3.1. FINANCIAMENTO/FONTE 12
3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS 12
4. EXECUÇÃO 12
4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL 12
4.2. EXECUÇÃO/EXECUTORES 13
4.3. EXECUÇÃO/PRAZO 13
4.4. EXECUÇÃO/CRONOGRAMA 14
5. RISCOS 14
5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS 14
5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES 16
5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES 17
5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS 17
5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL 19
5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS 20
5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN 20
5.8. EXECUÇÃO/CONTATOS 20

1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

Os temporais e as chuvas intensas que atingiram o Rio Grande do Sul no final de abril e ao longo de maio de 2024 foram caracterizados por um elevado volume pluviométrico concentrado em um período reduzido de tempo, o que causou rápidas elevações dos níveis de água e inundações, assim como deslizamentos de terra, de forma a colapsar o sistema de gestão hidrológica, resultando na maior catástrofe climática do estado.

Os Executivos estadual e federal formaram Gabinetes de Crise Climática e Salas de Situação devido à piora das condições climáticas, com apoio da Defesa Nacional para operações de resgate e acompanhamento das condições hidrológica e meteorológica. Os eventos climáticos afetaram 452 municípios gaúchos (mais de 90% do total), com 95 em situação de calamidade e 320 em emergência.O Rio Grande do Sul possui área de 281.730,2 km², com 497 municípios e 10.880.506 habitantes (Censo 2022), sendo 68,4% população em idade ativa (PIA) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,771 (2021).

A reconstrução resiliente e reabilitação das infraestruturas danificadas representam desafios imensos para os municípios. A destruição de rodovias, pontes, sistemas de abastecimento de água, redes de energia e outras infraestruturas críticas comprometeu seriamente a capacidade de resposta imediata e a retomada das atividades econômicas. Adicionalmente, a ausência de estruturas adequadas dificultou que as demandas ao Badesul fossem acompanhadas da documentação completa e necessária, exigindo ações emergenciais e flexíveis para a liberação de recursos.

Nesse contexto, o Badesul desempenha um papel crucial ao apoiar micro, pequenas e médias empresas na recuperação e manutenção de postos de trabalho, contribuindo para o retorno da atividade econômica. A estratégia do Badesul envolve a concessão de financiamentos emergenciais e a oferta de cooperação técnica para assegurar a aplicação eficiente e responsável dos recursos, mesmo diante das limitações impostas pela crise.

Impactos Socioeconômicos

Os impactos socioeconômicos das enchentes foram devastadores. Milhares de famílias foram deslocadas, a produção agrícola foi severamente afetada, e muitas pequenas e médias empresas (MPMEs) enfrentaram perdas significativas que comprometeram sua capacidade operacional. A interrupção das atividades econômicas locais resultou em um aumento significativo do desemprego, ampliando a vulnerabilidade social das comunidades afetadas.

Necessidades Imediatas e de Longo Prazo

As necessidades imediatas incluem a reparação de infraestruturas críticas, restabelecimento dos serviços básicos e apoio financeiro às MPMEs para assegurar sua sobrevivência. A médio e longo prazo, é fundamental promover a recuperação econômica resiliente e sustentável, através do acesso a financiamentos que permitam a modernização e resiliência das empresas, além de incentivar práticas que reduzam a vulnerabilidade a futuros eventos extremos e mitiguem o risco climático.

Papel do Badesul

O Badesul visa proporcionar um apoio abrangente às MPMEs afetadas, através de:

Financiamentos Emergenciais: Linhas de crédito de rápido acesso para reparação de infraestruturas e capital de giro associado para empresas.

Cooperação Técnica: Assistência na elaboração de projetos e na gestão eficiente dos recursos para garantir a efetividade das ações de recuperação.

Parcerias Estratégicas: Colaborações com outras instituições financeiras e órgãos governamentais para maximizar o impacto dos recursos disponibilizados.

O Badesul visa apoiar micro, pequenas e médias empresas na recuperação adaptativa, manutenção de postos de trabalho e retorno à normalidade, através de financiamentos e cooperação técnica. A Operação é totalmente aderente ao "Plano Rio Grande" que pauta os planos de ações do Governo em relação a adaptações e resiliência.

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE

O Badesul é a agência de fomento do estado do Rio Grande do Sul, com forte vínculo com as comunidades locais, sendo sensível à carência de recursos das pequenas e médias empresas (MPMEs) que proporcionam um grande contingente de emprego e renda. Como solução para este problema, o Badesul propõe estruturar, a partir de recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um programa amplo de apoio às MPMEs fortemente afetadas pelas enchentes e desastres climáticos que atingiram o Rio Grande do Sul.

A escolha do BID como agente financeiro foi baseada nos seguintes pontos: no mercado interno, as condições oferecidas pelo BID mostram-se atrativas, especialmente pela possibilidade de desembolsos em reais (R$), com conversão de moeda e juros feita pelo próprio BID, valendo-se da condição de instituição com rating triple A, o que lhe permite uma precificação bastante atrativa.

Nesse sentido, o Badesul tem um papel fundamental a desempenhar para fornecer financiamento às MPMEs do Rio Grande do Sul durante esta crise, tanto a curto prazo, para garantir a sobrevivência imediata desses pequenos empreendimentos, quanto a médio prazo, para estimular a rápida recuperação econômica. A intervenção proposta se concentra no apoio ao Badesul para o estabelecimento de mecanismos financeiros eficientes para estimular o fornecimento de liquidez a curto prazo, associada ao investimento, através de um Programa Global de Crédito do BID. O programa procura aliviar as restrições ao acesso ao crédito enfrentadas pelas MPMEs afetadas pelas enchentes. Com isso, espera-se apoiar a sobrevivência das MPMEs do Rio Grande do Sul e a preservação do emprego, o que, por sua vez, minimizará o ônus dos sistemas de proteção social e maximizará a velocidade da recuperação econômica assim que a situação de calamidade for superada.

O objetivo geral deste programa é apoiar recuperação resiliente e sustentável das MPMEs dos segmentos industrial e de serviços impactadas pela crise decorrente da calamidade pública frente à maior catástrofe climática do RS e suas consequências econômicas, em linha com 'Plano Rio Grande'. O objetivo específico é: Apoiar a continuidade de negócios, recuperação resiliente e a sustentabilidade financeira de MPMEs através da ampliação da oferta de investimentos, como crédito ou outros instrumentos.

Como impacto do programa, espera-se que a intervenção apoie a sustentabilidade e a recuperação resiliente das MPMEs, a ser medida da seguinte forma: (i) receita das MPMEs nos setores apoiados pelo programa; e (ii) nível de emprego nos setores apoiados pelo programa. Entre outros indicadores conforme os itens presentes nos projetos/indicadores. Os indicadores de resultado do programa serão determinados em conjunto com o BID durante a preparação da operação.

No que tange a sustentabilidade, o Badesul, como uma instituição financeira de desenvolvimento, tem o compromisso de promover iniciativas que estejam em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a Agenda 2030. Este compromisso é refletido em todas as suas linhas de financiamento, cada uma delas alinhada com pelo menos um ODS. Essa estratégia visa garantir que cada operação de crédito contribuia para um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Para garantir a eficácia e a transparência das suas operações, o Badesul implementará uma matriz de resultados e produtos. Essa matriz servirá para acompanhar e avaliar o impacto das operações de financiamento em relação aos ODS.

Ressalta-se ainda as medidas adotadas pela União, através de medidas de concessão de crédito e antecipação de benefícios sociais, visando a mitigação do impacto socioeconômico provocado pelos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul.

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO

O Badesul, como parte de sua estratégia para maximizar a eficiência dos recursos e assegurar a estabilidade financeira do programa, buscará complementar o financiamento obtido junto ao BID com contrapartidas locais e outras fontes de financiamento. A estratégia de contrapartida pode incluir recursos próprios do Badesul, parcerias com outras instituições financeiras como o BNDES, FINEP, FUNGETUR , CEF, FONPLATA e CAF, e incentivos fiscais ou aportes do governo estadual.

Em relação à taxa de câmbio, o Badesul adotará medidas para minimizar os riscos associados à volatilidade cambial. Isso incluirá o uso de instrumentos de conversão de moeda e juros, oferecidos pelo BID, para proteger o valor dos desembolsos em reais (R$) e garantir que as flutuações cambiais não comprometam a execução do programa. O BID, com seu rating triple A, proporciona condições favoráveis para a realização desses hedges, garantindo uma precificação atrativa e estável ao longo do período de implementação do programa.

A solução proposta no âmbito do projeto foi concebida a partir da estratégia vigente do Estado, que devem estar vigentes na revisão prevista para 2025 do Plano Estratégico do Governo do Rio Grande do Sul e em seu Plano Plurianual (2024-2027). Em específico, o projeto proposto será contemplado oportunamente no Programa Temático Programa de Crédito e na Ação Programática Crédito para o Desenvolvimento Econômico do PPA. Anteriormente ao evento climático ocorrido no RS e à situação de Regime de Recuperação Fiscal (RRF), não havia previsão para este projeto no PPA. Contudo, com a excepcionalidade em decorrência da calamidade pública, essa previsão será incorporada, garantindo a inclusão do projeto nas estratégias de desenvolvimento do Estado.

Sobre a contrapartida - O total do projeto está previsto em US$ 200 milhões, sendo: 100% com recursos do BID, podendo ou não haver contrapartida do cliente, e contrapartida do Badesul de até 20% através de aporte de recursos, bem como através de recursos próprios do Badesul ou através de recursos de provedores onde o Badesul já é órgão repassador, como: BNDES, Fonplata e Caixa Econômica Federal. A linha de financiamento proposta pelo BID permite o desembolso da operação a partir da apresentação de carteira elegível de subempréstimos realizados em linhas de crédito acordadas com o BID a partir da aprovação da eligibilidade do Programa por parte do BID de até 20% do montante total do financiamento, de forma que com isso se espera um desembolso eficiente e ágil dos recursos para fazer frente às necessidades do BADESUL no atendimentos às necessidades das MPMEs do Estado do Rio Grande do Sul.

Sobre a taxa de câmbio, para orçamentação do projeto foi considerada como moeda de referência o dólar americano, com taxa de câmbio US$ 1,00 igual a R$ 5,45 (11/07/2024).

2. Projeto

2.1. Título

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE E SUSTENTABILIDADE DAS MPMEs DO RIO GRANDE DO SUL

2.2. Título Abreviado

RECONSTRUIR RS - MPMEs

2.3. Mutuário

Badesul Desenvolvimento S.A. - Agencia de Fomento/RS

2.4. Tipo Operacao

Operação de crédito externo

2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(i) Objetivo Geral:

O objetivo geral deste programa é apoiar a recuperação resiliente e sustentável das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) dos segmentos industrial e de serviços impactadas pela crise decorrente da calamidade pública, resultante da maior catástrofe climática do Rio Grande do Sul e suas consequências econômicas, no âmbito do 'Plano Rio Grande'.

Estudos preliminares indicam uma redução de 12% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano 2024. Apenas em maio, houve queda de R$ 10 bilhões a R$ 14 bilhões no PIB do mês, em comparação a maio de 2023. O impacto projetado para ativos da economia gaúcha é de R$ 60 bilhões a R$ 75 bilhões, considerados apenas os danos causados pelas inundações, enchentes e enxurradas a bens de capital em ativos pessoais, agrícolas, industriais, comerciais, públicos e de infraestrutura. Portanto, o objetivo geral do projeto é fornecer instrumentos financeiros para fomentar a restauração do PIB gaúcho a nível anterior à crise climática em um prazo de 5 anos.

(ii) Objetivos Específicos:

Em alinhamento com o objetivo geral e os marcos de referência bem conceituados, traçamos metas mais detalhadas e diretas para atingir os seguintes objetivos específicos:

1.Apoiar a Continuidade de Negócios:

1.1.Facilitar o acesso a crédito emergencial para MPMEs afetadas pela crise climática.

1.2.Promover programas de capacitação e consultoria para adaptação às novas condições de mercado e de clima, em parceria com o SEBRAE.

2.Fomentar a Recuperação Resiliente:

2.1.Implementar ações de fortalecimento das infraestruturas das MPMEs para torná-las mais resistentes a eventos climáticos futuros.

2.2.Incentivar a adoção de práticas de gestão de risco e planos de contingência.

3.Garantir a Sustentabilidade Financeira:

3.1.Estabelecer linhas de crédito específicas com condições favoráveis para a recuperação e expansão dos negócios.

3.2.Desenvolver instrumentos financeiros inovadores, como garantias e seguros, para apoiar as MPMEs em tempos de crise.

4.Promover a Relocalização e Diversificação Econômica:

4.1.Apoiar a relocalização de negócios situados em áreas de risco elevado.

4.2.Incentivar a diversificação das atividades econômicas para reduzir a dependência de setores vulneráveis.

5.Incorporar Princípios de Equidade e Inclusão:

5.1.Garantir que as ações do programa beneficiem públicos minoritários, promovendo a equidade de gênero.

5.2.Priorizar o apoio a MPMEs lideradas por grupos minoritários e vulneráveis.

6.Alinhar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG):

6.1.Assegurar que todas as ações do programa contribuam para os ODS, especialmente aqueles relacionados a trabalho decente, crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura, redução das desigualdades e ação contra a mudança global do clima.

6.2.Integrar critérios ASG em todas as etapas do programa, desde a seleção de beneficiários até a implementação e monitoramento das ações.

2.6. Projeto/Indicadores

Os indicadores a seguir foram elaborados para refletir os objetivos específicos do programa e os resultados esperados com sua implementação. Cada indicador inclui uma descrição detalhada da fórmula de cálculo, unidade de medida, linha de base e meta, conforme orientado.

Indicadores:

>Recuperação da Receita Operacional Bruta (ROB) média das empresas ao nível anterior à crise:

>>Descrição: Este indicador mede a recuperação da receita operacional bruta média das empresas beneficiadas pelo programa, visando atingir ou superar os níveis anteriores à crise.

>>Fórmula de Cálculo: Média ponderada ROB (em relação ao saldo contábil) A+1 / Média Ponderada ROB A+0

>>Unidade de Medida: Percentual

>>Linha de Base: 2023

>>Meta: 100% até 2028, com metas intermediárias de 88% (2024), 91% (2025), 94% (2026), 97% (2027).

>Manutenção do Número Médio de Empregados para a Carteira Financiada com Recursos BID:

>>Descrição: Este indicador visa monitorar a manutenção do número médio de empregados nas empresas financiadas, garantindo estabilidade no emprego.

>>Fórmula de Cálculo: Número de Empregados A+1 / Número de Empregados A+0

>>Unidade de Medida: Percentual

>>Linha de Base: 2023

>>Meta: 100% a cada ano de 2024 a 2028.

>Percentual de Micro e Pequenas Empresas Apoiadas:

>>Descrição: Este indicador mede a proporção de micro e pequenas empresas apoiadas pelo programa em relação ao total de empresas beneficiadas.

>>Fórmula de Cálculo: Número de Empresas Micro + Pequena / Número Total de Empresas Apoiadas

>>Unidade de Medida: Percentual

>>Linha de Base: 2023

>>Meta: 80% a cada ano de 2024 a 2028.

>Ticket Médio das Operações Apoiadas (em R$):

>>Descrição: Este indicador avalia o valor médio dos financiamentos liberados às empresas beneficiadas pelo programa.

>>Fórmula de Cálculo: Valor Liberado / Número de Empresas

>>Unidade de Medida: R$ (reais)

>>Linha de Base: 2023

>>Meta: BRL 500 mil a cada ano de 2024 a 2028.

Metodologia de Cálculo dos Indicadores:

>Recuperação da ROB Média:

>>Método: Comparação da média ponderada da ROB das empresas no ano subsequente à crise (A+1) com a média ponderada da ROB no ano anterior à crise (A+0). A ponderação considera o saldo contábil das empresas.

>>Fonte: Relatórios financeiros das empresas beneficiadas, registrados no sistema de análise de projeto do BADESUL.

>Manutenção do Número Médio de Empregados:

>>Método: Comparação do número médio de empregados no ano subsequente ao financiamento (A+1) com o ano anterior (A+0).

>>Fonte: Relatórios de análise de cada operação, registrados no sistema do BADESUL.

>Percentual de Micro e Pequenas Empresas Apoiadas:

>>Método: Cálculo do percentual de micro e pequenas empresas em relação ao total de empresas apoiadas pelo programa.

>>Fonte: Dados do sistema de análise de projetos do BADESUL.

>Ticket Médio das Operações Apoiadas:

>>Método: Divisão do valor total liberado pelo número de empresas beneficiadas.

>>Fonte: Sistema financeiro do BADESUL.

Nota de Rodapé:

1.Recuperação da Receita Operacional Bruta (ROB) média das empresas ao nível anterior à crise:

Justificativa para a Meta de 88% em 2024: A previsão de queda do Produto Interno Bruto (PIB) do Rio Grande do Sul é de 12% para o ano de 2024, devido aos danos causados pelas enchentes. O Palácio Piratini estima que o impacto econômico das enchentes será de R$ 55 bilhões a R$ 80 bilhões até dezembro deste ano. Este cenário de retração econômica justifica a meta de recuperação da ROB média das empresas para 88% em 2024, reconhecendo a severidade das condições econômicas adversas.

2. Manutenção do Número Médio de Empregados:

Margem de Tolerância: Embora a meta seja manter 100% do número médio de empregados para a carteira financiada com recursos BID, é considerado uma margem de tolerância de até 5% para cada período apurado. Esta margem leva em consideração variações normais de mercado e ajustes operacionais das empresas, garantindo uma flexibilidade necessária para a adaptação às condições econômicas voláteis.

3. Percentual de Micro e Pequenas Empresas Apoiadas:

Justificativa para Priorização: A meta de apoiar pelo menos 80% de micro e pequenas empresas reflete a prioridade de atender a este público, que possui maiores carências em termos de recursos e suporte. Além disso, espera-se aplicar princípios de gênero, diversidade, e os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas ações do programa. Esta abordagem visa promover a equidade, inclusão e sustentabilidade, alinhando-se com os objetivos mais amplos de desenvolvimento social e econômico.

4. Ticket Médio das Operações Apoiadas:

Embora o ticket médio das operações apoiadas seja de R$ 500 mil, as operações de crédito podem alcançar valores de até 5 milhões de reais por CNPJ. Esta flexibilidade permite atender tanto às necessidades de pequenas empresas quanto às demandas de empresas de médio porte, garantindo que o programa possa oferecer suporte adequado e adaptado à diversidade de perfis e necessidades das empresas beneficiadas.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Recuperação da ROB média das empresas ao nível anterior à crise (superior ou igual)	Média ponderada ROB (em relação ao saldo contábil) A+1/ Média Ponderada ROB A+0	Percentual	2.023,00	100,00
Manutenção do Número médio de empregados para a carteira financiada com recursos BID	Número de Empregados A+1/ Numero de Empregados A+0	Percentual	2.023,00	100,00
Percentual de pelo menos 80% de micro e pequenas empresas apoiadas	Numero empresas Micro+Pequena / Número total de empresas apoiadas	Percentual	2.023,00	80,00
Ticket médio das operações apoiadas (em R$)	Valor Liberado/ Número de Empresas	R$(reais)	2.023,00	500.000,00

2.7. Projeto/Componentes

Componentes	Valor(US$)
C - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO	**196.000.000,00**
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MPMES	188.000.000,00
P - Crédito para Investimento e giro associado MPMEs	188.000.000,00
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MICROEMPRESA	8.000.000,00
P - Crédito para Investimento e giro associado Microempresa	8.000.000,00
C - APOIO A EMPRESAS INOVADORAS EM ESTÁGIO INICIAL, COM INSTRUMENTOS DE EQUITY OU QUASI-EQUITY. FOCO EM SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE, SUSTENTABILIDADE, ASG OU NEGÓCIOS DE IMPACTO	**4.000.000,00**
S - ESTRUTURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM FIPS.	4.000.000,00
P - Estruturação e Integralização em FIPs.	4.000.000,00
Total dos Componentes	**200.000.000,00**

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Descrição detalhada dos componentes/subcomponentes e produtos:

C - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO

Este componente é essencial para o alinhamento ao "Plano Rio Grande", focado na recuperação resiliente e sustentável das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) afetadas pela crise decorrente da calamidade pública. O objetivo é garantir a continuidade e a sustentabilidade financeira dessas empresas, promovendo um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e políticas ambientais, sociais e de governança (ASG). A linha de crédito incluirá critérios específicos para incentivar a igualdade de gênero, a diversidade e a adaptação às mudanças climáticas, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Os recursos serão direcionados conforme os ODS e políticas ASG, incluindo iniciativas para promover igualdade de gênero, diversidade, adaptação às mudanças climáticas e práticas empresariais sustentáveis.

Complementaridade:
Este componente complementa as linhas de crédito oferecidas pela União, incluindo BNDES, FUNGETUR e FINEP, proporcionando uma abrangente rede de suporte financeiro para as MPMEs.

Os segmentos contemplados incluem industrial, comercial, telecomunicações, prestação de serviços, turismo, saúde, educação e economia criativa, além de outros setores fortemente impactados pela crise.

S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MPMES

Este subcomponente é dedicado a apoiar a recuperação resiliente e sustentável das MPMEs, com foco na reestabelecimento da capacidade produtiva e na garantia da continuidade dos negócios. A atuação será realizada através de financiamentos que visem relocalização, reconversão produtiva, adoção de energias renováveis e práticas sustentáveis, bem como inovação e resiliência.

Objetivos:

Reestabelecer a capacidade produtiva das empresas.
Garantir a continuidade dos negócios.
Promover a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo.
Incentivar a inovação e a adaptação às mudanças climáticas.

P - Crédito para Investimento e giro associado MPMEs

Financiamento de investimentos em obras (reformas, relocalizações, construções) e bens (aquisições de máquinas e equipamentos, inclusive importados), além de giro associado ao investimento fixo. O financiamento também incluirá projetos voltados para a reconversão produtiva, implementação de energias renováveis, adoção de práticas sustentáveis e desenvolvimento de inovações para aumentar a resiliência das empresas. Meta: Atender 100 MPMEs anualmente, com um valor total de US$ 188 milhões.

Produtos e Metas:

Investimento em Obras e Bens:
Descrição: Financiamento para reformas, relocalizações, construções, e aquisição de máquinas e equipamentos (incluindo importados).
Meta: Promover a reconstrução das empresas no Rio Grande do Sul.

Giro Associado ao Investimento Fixo:
Descrição: Financiamento de capital de giro associado aos investimentos em obras e bens, com um limite de até 20% do valor total financiado.
Meta: Promover a continuidade e sustentabilidade financeira das empresas.

Recolocação e Reconversão Produtiva:
Descrição: Financiamento para a relocalização de empresas e reconversão produtiva, visando aumentar a resiliência e eficiência operacional.
Meta: Reestabelecer a capacidade produtiva.

Energias Renováveis e Sustentabilidade:
Descrição: Financiamento para projetos de adoção de energias renováveis e práticas sustentáveis, como painéis solares, sistemas de eficiência energética e redução de emissões.
Meta: Incentivar a sustentabilidade ambiental e a adaptação às mudanças climáticas.

Inovação e Resiliência:
Descrição: Financiamento para desenvolvimento e implementação de inovações tecnológicas e estratégias de resiliência, aumentando a competitividade e capacidade de adaptação das empresas.
Meta: Fomentar a inovação e práticas de adaptabilidade.

S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MICROEMPRESA

Os recursos deste subcomponente destinam-se a apoiar microempreendedores elegíveis ao Microcrédito produtivo orientado em instituições de 2º piso dos segmentos industrial, comercial, telecomunicações, prestação de serviços, turismo, saúde, educação e economia criativa, bem como outros setores fortemente impactados pela crise decorrente da calamidade e suas consequências econômicas. Alinhado ao "Plano Rio Grande", este subcomponente visa promover a recuperação resiliente e sustentável das microempresas, contribuindo para um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo. Esta iniciativa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e políticas ambientais, sociais e de governança (ASG), incluindo linhas para gênero e clima.

Para distribuir este crédito, serão estabelecidas parcerias com bancos de segundo piso e outras instituições financeiras aptas a gerenciar o microcrédito produtivo orientado. Estas parcerias garantirão que os recursos cheguem de maneira eficiente aos microempreendedores que mais necessitam. Instituições como o SEBRAE/RS serão fundamentais na oferta de assistência técnica e suporte aos microempresários e microempreendedores individuais (MEI), assegurando que estes tenham acesso não apenas ao crédito, mas também às ferramentas necessárias para uma gestão eficiente e sustentável de seus negócios.

P - Crédito para Investimento e giro associado Microempresa

Financiamento para microempreendedores (inclusive microempreendedores elegíveis ao Microcrédito produtivo orientado em instituição de 2º piso) em obras, bens e giro associado. O foco será na relocalização das operações, implementação de tecnologias para eficiência energética, adoção de práticas sustentáveis e desenvolvimento de inovações que aumentem a resiliência das microempresas.

Linhas Temáticas:

Gênero: Priorizar microempresas lideradas por mulheres, promovendo a igualdade de gênero e empoderamento feminino.

Resiliência e Adaptabilidade: Incentivar práticas empresariais que aumentem a resiliência às crises e adaptação às mudanças econômicas e climáticas.

Reconversão Produtiva: Apoiar a transformação de processos produtivos para setores mais sustentáveis e inovadores.

Meta: Financiar 400 microempresas/MEI (Microcrédito) anualmente, com um valor total de US$ 8 milhões.

C - APOIO A EMPRESAS INOVADORAS EM ESTÁGIO INICIAL, COM INSTRUMENTOS DE EQUITY OU QUASI-EQUITY. FOCO EM SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE, SUSTENTABILIDADE, ASG OU NEGÓCIOS DE IMPACTO

Investimento em Fundos de Investimentos em Participação - FIPs estruturados (integralizando e subscrevendo capital) ou em estruturação (criação de CNPJ, escolha de gestores e administradores, revisão normativa para posterior investimento no condomínio).

Essa modalidade apoiará empresas em estágio inicial (startups) através de instrumentos de equity ou quasi-equity, com foco em empresas com foco em soluções para recuperação resiliente, sustentabilidade, ASG ou negócios de impacto.

Este componente visa apoiar empresas em estágio inicial (startups) através de instrumentos de equity ou quasi-equity, com foco em soluções para recuperação resiliente, sustentabilidade, ASG (ambiental, social e de governança) ou negócios de impacto. O Badesul, com sua vasta experiência em Fundos de Investimentos em Participação (FIPs), como o CRP Empreendedor, Criatec 2, 3 e 4, FIP Anjo, GovTech Brasil e Indicator IoT 2, está bem posicionado para gerenciar e estruturar novos FIPs ou investir em FIPs já existentes.

S - ESTRUTURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM FIPS.

Este subcomponente foca na estruturação e integralização em FIPs, visando apoiar empresas inovadoras em estágio inicial que desenvolvem soluções para recuperação resiliente, sustentabilidade ou ASG. O processo inclui a criação de CNPJ, escolha de gestores e administradores, revisão normativa e posterior investimento no condomínio do FIP.

O Badesul utilizará sua expertise em FIPs, demonstrada através de projetos como CRP Empreendedor, Criatec 2, 3 e 4, FIP Anjo, GovTech Brasil e Indicator IoT 2, para garantir o sucesso na estruturação e gestão dos novos FIPs.

P - Estruturação e Integralização em FIPs.

Este produto abrange a estruturação e integralização em FIPs. O objetivo é apoiar empresas inovadoras em estágio inicial, utilizando instrumentos de equity ou quasi-equity, focados em soluções para recuperação resiliente, sustentabilidade, ASG ou negócios de impacto. A meta é estabelecer um novo FIP ou alinhar-se com um FIP já existente até o quarto ano, e realizar a integralização e subscrição até o quinto ano.

Detalhamento dos Produtos:

Estruturação de FIPs: Inclui a criação de CNPJ, escolha de gestores e administradores, e revisão normativa necessária para a posterior integralização e subscrição.
Meta: Estruturar ou alinhar com um FIP já existente até o quarto ano.

Integralização e Subscrição: Integralizar e subscrever capital em FIPs já estruturados ou existentes, focados em recuperação resiliente, sustentabilidade, ASG ou negócio de impacto..
Meta: Realizar a integralização e subscrição até o quinto ano.

Categoria de Gasto	Unidade de medida	Meta	Valor	% Financeiro
Outros	**-**	**-**	**200.000.000,00**	**100,00**
P- Crédito para Investimento e giro associado MPMEs	USD (Dólares Americanos)	188.000.000,00	188.000.000,00	94,00
P- Crédito para Investimento e giro associado Microempresa	USD (Dólares Americanos)	8.000.000,00	8.000.000,00	4,00
P- Estruturação e Integralização em FIPs.	USD (Dólares Americanos)	4.000.000,00	4.000.000,00	2,00
Total Geral	**-**	**-**	**200.000.000,00**	**100,00**

2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

1. Ações em Preparação

1.1. Estudos e Diagnósticos

1.1.1. Análises de viabilidade econômica e financeira:

Estudos para avaliar a viabilidade econômica dos projetos e garantir retorno financeiro adequado.

1.1.2. Estudos de impacto ambiental e social:

Avaliações para identificar e mitigar possíveis impactos ambientais e sociais dos projetos.

1.1.3. Avaliações de necessidades das MPMEs do Rio Grande do Sul:

Diagnósticos para entender as necessidades específicas das micro, pequenas e médias empresas na região.

1.2. Termos de Referência

1.2.1. Elaboração de termos de referência para a contratação de consultorias especializadas:

Documentos que definem os requisitos e objetivos para a contratação de consultorias.

1.2.2. Definição dos critérios e condições para acesso às linhas de crédito:

Estabelecimento de parâmetros claros para que as empresas possam acessar as linhas de crédito oferecidas.

1.3. Instrumentos Legais

1.3.1. Desenvolvimento de contratos e acordos necessários para a implementação do programa:

Criação de documentos legais que formalizam os compromissos e responsabilidades das partes envolvidas.

1.3.2. Negociações com parceiros e stakeholders para garantir a adesão ao projeto:

Discussões e acordos com parceiros estratégicos para assegurar o suporte e participação no programa.

1.4. Consultorias

1.4.1. Seleção e contratação de consultorias para apoio técnico:

Processo de escolha e contratação de especialistas para fornecer suporte técnico ao projeto.

1.4.2. Definição de escopo e cronograma das atividades das consultorias:

Estabelecimento dos objetivos e prazos para as atividades das consultorias contratadas.

2. Ações em Execução ou Finalizadas

2.1. Ações Institucionais e Legais

2.1.1. Ajustes e melhoramento no gerenciamento de riscos socioambiental e climático do Badesul para atender às demandas do programa e estar em conformidade com BACEN:

Atualizações nos processos de gerenciamento de riscos para cumprir as regulamentações do Banco Central e atender às exigências do programa.

2.1.2. Estabelecimento de parcerias com instituições financeiras como BNDES, Fonplata e CAF:

Formação de alianças estratégicas com outras instituições financeiras para fortalecer a capacidade de financiamento e suporte ao programa.

2.2. Estruturação de Produtos

2.2.1. Definição e lançamento das linhas de crédito para investimento e capital de giro associado:

Criação e disponibilização de linhas de crédito específicas para financiar investimentos e capital de giro associado para empresas.

2.2.2. Desenvolvimento de produtos financeiros voltados para MPMEs, com foco em recuperação resiliente e sustentabilidade:

Criação de soluções financeiras adaptadas às necessidades das MPMEs, promovendo a recuperação econômica sustentável e resiliente.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: Estadual/Sem detalhes

Estado do Rio Grande do Sul ()

2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

a) Valor do contrato: USD 200MM

b) Taxas de juros: SOFR + 0,83%

c) Desembolsos semestrais pelo BID: conforme oportunidade em até 4 anos de desembolso.

d) Somente foram consideradas as despesas de impostos diretamente relacionadas, sendo:

e) Prazos

Carência	05 anos
Amortização	20 anos
Total	25 anos

f) Periodicidade dos pagamentos: semestrais, sempre nos meses de setembro e março (a depender da data de contratação e desembolso), válido para:

pagamentos de juros na carência

pagamentos de juros na amortização

pagamentos do principal

g) Inadimplência: operação com garantia soberana.

A escolha do BID como Agente Financeiro foi baseada nos seguintes pontos: no Mercado Interno as condições oferecidas pelo BID mostram-se atrativas, e, especialmente, pela possibilidade de desembolsos em R$, com o hedge feito pelo próprio BID, valendo-se da condição de instituição com rating triple A, o que lhe permite uma precificação bastante atrativa;

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

O público-alvo é composto por Micro, Pequenas e Médias Empresas (inclusive microempreendedores por meio de instituições de Microcrédito) atuantes dos segmentos industrial, comercial, telecomunicações, de prestação de serviços, turismo, saúde, educação e economia criativa, bem como outros setores fortemente impactados pela crise decorrente da Calamidade e suas consequências econômicas.

Uma vez que a manutenção dos postos de trabalho é premissa para o desembolso dos recursos, as MPMEs beneficiadas serão aquelas atuantes em setores mais afetados, onde serão priorizadas as MPMEs em todos os setores da economia.

2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Sim

3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda de Referência: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US $
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	BID	US$	200.000.000,00	1,00	200.000.000,00
Total:			200.000.000,00		200.000.000,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

Concordo

4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL

O proponente e mutuário final do empréstimo a ser contraído junto ao BID será a Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Sul, Badesul Desenvolvimento S.A., único responsável pela operação da proposta.

A BADESUL também será o executor do Programa.

O BID prestará apoio de assistência técnica ao BADESUL para fortalecimento institucional nos aspectos relevantes para a execução do Programa.

A Operação está totalmente aderente ao "Plano Rio Grande" que pauta os planos de ações do governo em relação a adaptações e resiliência.

Nas operações de subcrédito, as obrigações dos submutuários envolverão a comprovação física e financeira da realização dos projetos apoiados, além de outras obrigações que serão estabelecidas em contrato, de acordo com os termos da negociação final entre BADESUL e BID.

1. Arranjo Institucional

Proponente e Mutuário Final: O proponente e mutuário final do empréstimo a ser contraído junto ao BID será a Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Sul, Badesul Desenvolvimento S.A., que será o único responsável pela operação da proposta.

Executor do Programa: A Badesul também será o executor do programa, responsável pela implementação e gestão das ações previstas.

Apoio Técnico do BID: O BID prestará assistência técnica ao Badesul para o fortalecimento institucional nos aspectos relevantes para a execução do programa, garantindo que as melhores práticas sejam seguidas e que a implementação ocorra de forma eficiente e eficaz.

Alinhamento com o "Plano Rio Grande": A operação está totalmente aderente ao "Plano Rio Grande", que orienta as ações do governo em relação a adaptações e resiliência, promovendo um desenvolvimento sustentável e resiliente no estado.

2. Matriz de Responsabilidades

A matriz de responsabilidades detalhará os setores da agência de fomento envolvidos e os cargos dos responsáveis pelos componentes do programa. (Em anexo)

3. Arranjo Operacional

Operacionalização no Interior: Para garantir a efetiva operacionalização do programa no interior do estado, serão adotadas as seguintes medidas:

Descentralização de Atividades:

Estabelecimento de escritórios regionais ou pontos de atendimento em localidades estratégicas para facilitar o acesso ao programa pelas MPMEs em diferentes regiões do estado.

Treinamento de equipes locais para que possam prestar suporte técnico e operacional de forma eficiente.

Parcerias Locais:

Colaboração com instituições locais, como associações empresariais e câmaras de comércio, para ampliar o alcance do programa e fornecer suporte adicional aos beneficiários.

Realização de eventos e workshops regionais para divulgar as oportunidades de financiamento e capacitar as MPMEs sobre os critérios de elegibilidade e as obrigações contratuais.

Obrigações dos Submutuários: Nas operações de subcrédito, as obrigações dos submutuários envolverão:

Comprovação Física e Financeira:

Submutuários deverão comprovar a realização física e financeira dos projetos apoiados, garantindo transparência e responsabilidade no uso dos recursos.

Outras Obrigações Contratuais:

Cumprimento de outras obrigações estabelecidas em contrato, conforme os termos da negociação final entre Badesul e BID, garantindo alinhamento com os objetivos e diretrizes do programa.

4.2. Execução/Executores

Executor:	Badesul Desenvolvimento S.A. - Agencia de Fomento/RS		
Representante Oficial:	Claudio Leite Gastal		
Endereço da Sede:	Rua General Andrade Neves 175 - 18 andar		
E-mail Institucional:			
Telefone:	5132845800	Fax:	
CNPJ:	02885855000172	UF:	

4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 4 **Anos**

4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1 FONTES BID	TOTAL BID
C - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO	**196.000.000,00**	**58.000.000,00**	
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MPMES	188.000.000,00	57.500.000,00	
P - Crédito para Investimento e giro associado MPMEs	188.000.000,00	57.500.000,00	
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MICROEMPRESA	8.000.000,00	500.000,00	
P - Crédito para Investimento e giro associado Microempresa	8.000.000,00	500.000,00	
C - APOIO A EMPRESAS INOVADORAS EM ESTÁGIO INICIAL, COM INSTRUMENTOS DE EQUITY OU QUASI-EQUITY. FOCO EM SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE, SUSTENTABILIDADE, ASG OU NEGÓCIOS DE IMPACTO	**4.000.000,00**	**0,00**	
S - ESTRUTURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM FIPS.	4.000.000,00	0,00	
P - Estruturação e Integralização em FIPs.	4.000.000,00	0,00	
Total	**0,00**	**58.000.000,00**	**0,00**

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 2 FONTES BID	TOTAL BID
C - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO		**56.200.000,00**	
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MPMES		53.700.000,00	
P - Crédito para Investimento e giro associado MPMEs		53.700.000,00	
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MICROEMPRESA		2.500.000,00	
P - Crédito para Investimento e giro associado Microempresa		2.500.000,00	
C - APOIO A EMPRESAS INOVADORAS EM ESTÁGIO INICIAL, COM INSTRUMENTOS DE EQUITY OU QUASI-EQUITY. FOCO EM SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE, SUSTENTABILIDADE, ASG OU NEGÓCIOS DE IMPACTO		**0,00**	
S - ESTRUTURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM FIPS.		0,00	
P - Estruturação e Integralização em FIPs.		0,00	
Total	**0,00**	**56.200.000,00**	**0,00**

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 3 FONTES BID	TOTAL BID
C - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO		**40.900.000,00**	
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MPMES		38.400.000,00	
P - Crédito para Investimento e giro associado MPMEs		38.400.000,00	
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MICROEMPRESA		2.500.000,00	
P - Crédito para Investimento e giro associado Microempresa		2.500.000,00	
C - APOIO A EMPRESAS INOVADORAS EM ESTÁGIO INICIAL, COM INSTRUMENTOS DE EQUITY OU QUASI-EQUITY. FOCO EM SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE, SUSTENTABILIDADE, ASG OU NEGÓCIOS DE IMPACTO		**0,00**	
S - ESTRUTURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM FIPS.		0,00	
P - Estruturação e Integralização em FIPs.		0,00	
Total	**0,00**	**40.900.000,00**	**0,00**

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 4 FONTES BID	TOTAL BID
C - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO		**40.900.000,00**	**196.000.000,00**
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MPMES		38.400.000,00	188.000.000,00
P - Crédito para Investimento e giro associado MPMEs		38.400.000,00	188.000.000,00
S - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E GIRO ASSOCIADO MICROEMPRESA		2.500.000,00	8.000.000,00
P - Crédito para Investimento e giro associado Microempresa		2.500.000,00	8.000.000,00
C - APOIO A EMPRESAS INOVADORAS EM ESTÁGIO INICIAL, COM INSTRUMENTOS DE EQUITY OU QUASI-EQUITY. FOCO EM SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE, SUSTENTABILIDADE, ASG OU NEGÓCIOS DE IMPACTO		**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
S - ESTRUTURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM FIPS.		4.000.000,00	4.000.000,00
P - Estruturação e Integralização em FIPs.		4.000.000,00	4.000.000,00
Total	**200.000.000,00**	**44.900.000,00**	**200.000.000,00**

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

1.Atos legais para implementação

Leis e Decretos: Para a implementação do programa/projeto de financiamento para a recuperação resiliente e sustentabilidade das MPMEs no Rio Grande do Sul, são necessários diversos atos legais. Isso inclui autorização do órgão legislativo para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica, bem como para o oferecimento de contragarantias à garantia da União, parecer do órgão jurídico e declaração do Chefe do Poder Executivo, atestando à inclusão, no caso do orçamento vigente, dos recursos provenientes da operação pleiteada ou, no caso em que o primeiro desembolso não se realize no ano da análise, declaração de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício subsequente, e desde que a autorização legislativa de que trata o inciso I tenha sido efetivada por meio de lei específica e declaração de que os recursos provenientes da operação de crédito pleiteada serão aplicados exclusivamente no atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo do Congresso Nacional que reconheça a calamidade pública, nos termos da alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, declaração quanto ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição e declaração quanto ao enquadramento no limite disposto no art. 167-A da Constituição e Certidão do Tribunal de Contas competente que ateste o enquadramento no limite disposto no art. 167-A e no inciso III do art. 167, ambos da Constituição

2.Riscos

Falha na Obtenção de Autorização Legislativa

Descrição: A autorização do órgão legislativo é essencial para a contratação de operações de crédito e para oferecer contragarantias à União.

Risco: Se essa autorização não for obtida a tempo ou se houver resistência política, o programa pode ser atrasado ou até inviabilizado. Além disso, a ausência de autorização pode levar a implicações legais, como sanções ou ações judiciais contra o ente público responsável pela contratação sem a devida autorização.

Problemas com a Lei Orçamentária

Descrição: O projeto precisa estar incluído no orçamento vigente ou no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício subsequente.

Risco: Se o financiamento não for corretamente incluído no orçamento, pode haver a impossibilidade de desembolsos necessários para a execução do projeto. Além disso, a falta de previsão orçamentária pode resultar em restrições fiscais que impedem a execução das despesas planejadas, gerando um impacto negativo na implementação do programa.

Garantias e Contragarantias

Descrição: É necessária a oferta de contragarantias à União para a concessão de garantias.

Risco: A falha em oferecer contragarantias adequadas pode resultar na recusa de garantias pela União, comprometendo a capacidade de obtenção de crédito. Isso pode levar à necessidade de buscar outras formas de financiamento, que podem ser mais onerosas ou inviáveis, ou à paralisação do projeto.

Parecer do Órgão Jurídico

Descrição: É necessário um parecer do órgão jurídico para validar a legalidade dos atos envolvidos.

Risco: Um parecer desfavorável pode atrasar a execução do projeto, obrigando a revisões ou correções legais. Isso pode gerar custos adicionais e atrasar a implementação, além de criar um risco de não conformidade com as normas legais que pode resultar em ações judiciais.

Declarações do Chefe do Poder Executivo

Descrição: O chefe do Poder Executivo deve emitir declarações sobre a inclusão do financiamento no orçamento vigente ou futuro.

Risco: A ausência ou inadequação dessas declarações pode comprometer a conformidade legal do projeto, resultando em questionamentos legais ou auditorias que podem atrasar ou paralisar o projeto. A falta de declaração também pode dificultar a liberação de recursos ou levar à rejeição de pedidos de financiamento.

3.Ações Mitigadoras

Planejamento e Diálogo Político

Garantir um planejamento detalhado e iniciar um diálogo proativo com os legisladores para assegurar a obtenção de autorizações necessárias. Envolver stakeholders chave no processo pode facilitar a aprovação de medidas legislativas essenciais.

Inclusão Orçamentária Antecipada

Trabalhar para incluir o projeto na lei orçamentária vigente ou no PLOA subsequente com antecedência. Isso pode envolver a elaboração de uma proposta orçamentária robusta e o engajamento com o departamento de finanças para garantir a inclusão adequada dos recursos.

Revisão Jurídica Proativa

Obter um parecer jurídico prévio para identificar e corrigir possíveis problemas legais antes da execução do projeto. Manter uma comunicação constante com o órgão jurídico para garantir a conformidade contínua.

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

(i) as principais contratações previstas para a execução do programa/projeto (consultorias, obras, bens e serviços, outros); - Consultorias

Descrição: A contratação de consultorias especializadas é prevista para fornecer suporte técnico ao programa. Isso inclui a elaboração de estudos, planos de ação

(ii) se há previsão de contratação de pessoal (via concurso ou por outra via) para implementação e sustentabilidade do programa/projeto; Não há previsão

(iii) a experiência do órgão executor com as políticas de aquisição/contratação do agente financeiro; - Experiência previa com contratação não soberana com o Fonplata, essa experiência prévia do órgão executor com políticas de aquisição e contratação de agentes financeiros internacionais proporciona uma base sólida para a execução do projeto. A familiaridade com os requisitos e procedimentos de uma operação global de crédito garante a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos, reduzindo os riscos de não conformidade ou atrasos

(iv) os riscos; Risco de não conformidade com as políticas de aquisição e contratação.e

(v) as ações mitigadoras. - Desenvolver e implementar processos padronizados que garantam a conformidade com as políticas de crédito global. Investir em capacitação e treinamento contínuos para as equipes envolvidas. Desenvolver um plano abrangente de gestão de riscos específico para uma operação global de crédito. Criação de uma carteira elegível.

Descrição dos Principais Riscos

Risco de Mercado:O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas devido à flutuação nos valores de mercado das posições mantidas por uma instituição financeira. Isso inclui riscos associados à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e de mercadorias (commodities). No entanto, no caso do Badesul, a relevância deste risco é minimizada por várias razões:

Ausência de Carteira de Negociação: O Badesul não possui instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, nem ativos financeiros atrelados ao risco de ações e de commodities.

Operações Atreladas à Taxa Selic: A carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVMs) da instituição está atrelada à taxa Selic, minimizando o risco de variações no preço pela movimentação da curva de juros.

Operações de Crédito com Taxas Casadas: As operações de crédito têm taxas casadas no ativo e na passiva, mitigando o risco de descasamento e, consequentemente, o risco de perda.

Exposição Cambial: A exposição cambial é praticamente nula, com apenas uma operação de crédito ativa e passiva na carteira com variação cambial, totalizando R$ 1,2 milhões.

Risco de Crédito: O risco de crédito é o risco de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras por parte dos tomadores de crédito. O Badesul monitora este risco através de diversos indicadores e políticas, incluindo:

Qualidade da Carteira de Crédito: O indicador que mede a qualidade da carteira é a razão que demonstra o percentual do saldo de operações classificadas entre os níveis de Rating AA e C e o saldo total da carteira de crédito acima 80% da carteira.

Índice de Cobertura: Este indicador avalia e monitora os níveis de provisionamento em relação à inadimplência da carteira de crédito, garantindo um nível confortável de provisionamento.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações de forma eficiente sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas. Para mitigar este risco, o Badesul adota as seguintes estratégias:

Transformação de Disponibilidade em Títulos Públicos: A disponibilidade acumulada em excesso é transformada em títulos públicos, mantendo-se o essencial em aplicações de liquidez imediata para cobrir incertezas de curto prazo.

Monitoramento Contínuo: O risco de liquidez é monitorado continuamente para assegurar que a instituição mantenha a capacidade de honrar suas obrigações.

Mitigação de Riscos

O Badesul implementa diversas políticas e práticas para mitigar os riscos identificados:

Política de Gerenciamento Integrado de Riscos: Esta política, aprovada pela diretoria e pelo conselho de administração, define as diretrizes para o gerenciamento de todos os tipos de riscos aos quais a instituição está exposta.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS): Todos os indicadores da RAS são monitorados regularmente para garantir que a instituição opere dentro dos níveis de risco aceitáveis.

Monitoramento e Controle Contínuos: O controle e monitoramento de riscos são realizados por meio de sistemas e relatórios mensais, como o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), que são exigidos pelo Banco Central.

Monitoramento e Controle da inadimplência de operações vencidas acima de 90 dias: O controle e monitoramento pelos conselhos fiscal e de administração são realizados mensalmente através de relatórios de gerenciamento de riscos.

Posição da Agência de Fomento Frente aos Riscos

O Badesul adota uma postura proativa na gestão de riscos, focando em práticas robustas de monitoramento e controle, alinhadas às exigências regulatórias. A instituição prioriza a estabilidade financeira e a sustentabilidade de suas operações, garantindo que todos os riscos sejam gerenciados de forma integrada e eficaz.

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

A Instituição está em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.943, de 15 de setembro DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 que alterou

Novo Sistema SARAS e Gestão de Risco Socioambiental

Sistema SARAS (Sistema de Avaliação de Riscos Ambientais e Sociais)

O novo sistema SARAS é uma ferramenta projetada para avaliar e gerenciar os riscos socioambientais associados às operações de crédito. Ele proporciona uma abordagem sistemática e padronizada para identificar, avaliar e mitigar esses riscos, garantindo que as operações estejam alinhadas com as melhores práticas internacionais de sustentabilidade e conformidade ambiental.

Gestão de Risco Socioambiental

A gestão de risco socioambiental envolve a identificação e mitigação dos impactos que uma operação de crédito pode ter sobre o meio ambiente e as comunidades locais. Um sistema eficaz de gestão de risco socioambiental inclui a avaliação contínua de impactos e a implementação de medidas para minimizar quaisquer efeitos negativos.

Perfil de Diversificação e Mitigação de Riscos

Perfil de Diversificação

Diversificação das Operações: Em uma operação de crédito, a diversificação das operações é fundamental para a mitigação de riscos. Isso implica em distribuir o crédito entre diferentes setores e geografias, reduzindo a exposição a riscos específicos de um único setor ou área.

Tickets de Pequena Exposição: Pequenas operações de crédito (tickets) com exposição limitada ajudam a diluir o risco global do portfólio. Em vez de concentrar grandes somas em poucas operações, distribuir o crédito em múltiplas operações de menor valor reduz o impacto potencial de qualquer inadimplência ou problema específico.

Risco Socioambiental Baixo ou moderado

Perfil das Operações: Em uma operação com perfil de risco socioambiental baixo, as atividades financiadas são geralmente de baixo impacto ambiental e social. Isso pode incluir projetos que promovam a eficiência energética, práticas agrícolas sustentáveis, e melhorias na infraestrutura local sem grandes intervenções no meio ambiente.

Benefícios e Estratégias de Mitigação

1. Sistema SARAS e Avaliação de Riscos

Benefício: O sistema SARAS permite uma avaliação abrangente e padronizada dos riscos socioambientais. Ele auxilia na identificação precoce de riscos e na implementação de medidas mitigadoras antes que os problemas se agravem.

Estratégia de Mitigação:

Implementação e Treinamento: Adotar o sistema SARAS para avaliar todas as novas operações de crédito, garantindo que a equipe esteja bem treinada em seu uso para identificar e gerenciar riscos socioambientais.

Monitoramento Contínuo: Utilizar o SARAS para monitorar continuamente as operações, assegurando a conformidade com as normas e a identificação rápida de qualquer desvio.

2. Diversificação das Operações e Pequena Exposição

Benefício: A diversificação e a distribuição de crédito em pequenas operações reduzem o risco de impacto significativo em caso de inadimplência de um único tomador ou setor.

Estratégia de Mitigação:

Setorização e Regionalização: Distribuir o crédito entre diferentes setores econômicos e regiões geográficas para diminuir a concentração de risco.

Avaliação de Crédito Rigorosa: Aplicar critérios rigorosos de avaliação de crédito para pequenas operações, garantindo que os tomadores de crédito tenham um perfil de risco adequado.

3. Perfil de Risco RSA Baixo ou moderado

Benefício: Focar em operações de risco socioambiental baixo minimiza a probabilidade de impactos negativos significativos no meio ambiente e nas comunidades locais.

Estratégia de Mitigação:

Seleção de Projetos: Priorizar o financiamento de projetos com comprovado baixo impacto socioambiental e que promovam práticas sustentáveis.

Critérios de Elegibilidade: Estabelecer critérios de elegibilidade que excluam projetos de alto risco socioambiental, garantindo que apenas operações de baixo risco sejam consideradas para financiamento.

4. Integração com Políticas Internacionais

Benefício: A conformidade com políticas e diretrizes internacionais de sustentabilidade, como as do BID, garante que as operações de crédito estejam alinhadas com as melhores práticas globais.

Estratégia de Mitigação:

Adaptação de Políticas: Alinhar as políticas de crédito com os padrões internacionais de sustentabilidade e conformidade ambiental, garantindo uma abordagem holística e responsável.

Acompanhamento de Tendências: Monitorar e adaptar-se continuamente às tendências globais de gestão de risco socioambiental para manter as práticas atualizadas e eficazes.

5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL

A Instituição está em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.943, de 15 de setembro DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 que alterou

Novo Sistema SARAS e Gestão de Risco Socioambiental

Sistema SARAS (Sistema de Avaliação de Riscos Ambientais e Sociais)

O novo sistema SARAS é uma ferramenta projetada para avaliar e gerenciar os riscos socioambientais associados às operações de crédito. Ele proporciona uma abordagem sistemática e padronizada para identificar, avaliar e mitigar esses riscos, garantindo que as operações estejam alinhadas com as melhores práticas internacionais de sustentabilidade e conformidade ambiental.

Gestão de Risco Socioambiental

A gestão de risco socioambiental envolve a identificação e mitigação dos impactos que uma operação de crédito pode ter sobre o meio ambiente e as comunidades locais. Um sistema eficaz de gestão de risco socioambiental inclui a avaliação contínua de impactos e a implementação de medidas para minimizar quaisquer efeitos negativos.

Perfil de Diversificação e Mitigação de Riscos

Perfil de Diversificação

Diversificação das Operações: Em uma operação de crédito, a diversificação das operações é fundamental para a mitigação de riscos. Isso implica em distribuir o crédito entre diferentes setores e geografias, reduzindo a exposição a riscos específicos de um único setor ou área.

Tickets de Pequena Exposição: Pequenas operações de crédito (tickets) com exposição limitada ajudam a diluir o risco global do portfólio. Em vez de concentrar grandes somas em poucas operações, distribuir o crédito em múltiplas operações de menor valor reduz o impacto potencial de qualquer inadimplência ou problema específico.

Risco Socioambiental Baixo ou moderado

Perfil das Operações: Em uma operação com perfil de risco socioambiental baixo, as atividades financiadas são geralmente de baixo impacto ambiental e social. Isso pode incluir projetos que promovam a eficiência energética, práticas agrícolas sustentáveis, e melhorias na infraestrutura local sem grandes intervenções no meio ambiente.

Benefícios e Estratégias de Mitigação

1. Sistema SARAS e Avaliação de Riscos

Benefício: O sistema SARAS permite uma avaliação abrangente e padronizada dos riscos socioambientais. Ele auxilia na identificação precoce de riscos e na implementação de medidas mitigadoras antes que os problemas se agravem.

Estratégia de Mitigação:

Implementação e Treinamento: Adotar o sistema SARAS para avaliar todas as novas operações de crédito, garantindo que a equipe esteja bem treinada em seu uso para identificar e gerenciar riscos socioambientais.

Monitoramento Contínuo: Utilizar o SARAS para monitorar continuamente as operações, assegurando a conformidade com as normas e a identificação rápida de qualquer desvio.

2. Diversificação das Operações e Pequena Exposição

Benefício: A diversificação e a distribuição de crédito em pequenas operações reduzem o risco de impacto significativo em caso de inadimplência de um único tomador ou setor.

Estratégia de Mitigação:

Setorização e Regionalização: Distribuir o crédito entre diferentes setores econômicos e regiões geográficas para diminuir a concentração de risco.

Avaliação de Crédito Rigorosa: Aplicar critérios rigorosos de avaliação de crédito para pequenas operações, garantindo que os tomadores de crédito tenham um perfil de risco adequado.

3. Perfil de Risco RSA Baixo ou moderado

Benefício: Focar em operações de risco socioambiental baixo minimiza a probabilidade de impactos negativos significativos no meio ambiente e nas comunidades locais.

Estratégia de Mitigação:

Seleção de Projetos: Priorizar o financiamento de projetos com comprovado baixo impacto socioambiental e que promovam práticas sustentáveis.

Critérios de Elegibilidade: Estabelecer critérios de elegibilidade que excluam projetos de alto risco socioambiental, garantindo que apenas operações de baixo risco sejam consideradas para financiamento.

4. Integração com Políticas Internacionais

Benefício: A conformidade com políticas e diretrizes internacionais de sustentabilidade, como as do BID, garante que as operações de crédito estejam alinhadas com as melhores práticas globais.

Estratégia de Mitigação:

Adaptação de Políticas: Alinhar as políticas de crédito com os padrões internacionais de sustentabilidade e conformidade ambiental, garantindo uma abordagem holística e responsável.

Acompanhamento de Tendências: Monitorar e adaptar-se continuamente às tendências globais de gestão de risco socioambiental para manter as práticas atualizadas e eficazes.

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN

5.8. Execução/Contatos

CPF: 34891587091	
Nome: Claudio Leite Gastal	
Orgão: Badesul Desenvolvimento S.A.	
Estado: RS	**Município:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Endereço: Rua General Andrade Neves, 175 - 18º andar	
CEP: 90010-210	**E-mail:** claudio.gastal@badesul.com.br
Cargo: Diretor Presidente	**Fax:**
Telefone: 5132845800	**Tipo:** Titular
Celular:	

CPF: 94072493015	
Nome: Robson Diego Ferreira	
Orgão: Badesul Desenvolvimento S.A.	
Estado: RS	**Município:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Endereço: Rua General Andrae Neves, 175 - 18º andar	
CEP: 90010-210	**E-mail:** robson.ferreira@badesul.com.br
Cargo: Diretor Financeiro	**Fax:**
Telefone: 5132845800	**Tipo:** Substituto
Celular:	

CPF: 01529869013
Nome: Renata Freire de Tolla
Orgão: Badesul Desenvolvimento S.A.
Estado: RS **Município:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Endereço: Rua General Andrade Neves, 175
CEP: 90010-210 **E-mail:** renata.freire@badesul.com.br
Cargo: Superintendente de Planejamento **Fax:**
Telefone: 5132845880 **Tipo:** Técnico
Celular: 51996511183

CPF: 81392184053
Nome: Juliano Balestrin
Orgão: Badesul Desenvolvimento S.A.
Estado: RS **Município:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Endereço: Rua General Andrade Neves, 175 - 18º andar
CEP: 90010-210 **E-mail:** juliano.balestrin@badesul.com.br
Cargo: Técnico em Desenvolvimento - Economista **Fax:**
Telefone: 5132845568 **Tipo:** Outros
Celular: 51992622897